



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

Aos **vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis**, pelas vinte e uma horas, na sede da Freguesia, no Edifício da Sede na Acra1DEZ (Centro Comunitário de Alvor, na Rua D. Sancho I), reuniu em **sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Portimão**, com a seguinte composição: -----

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo (Partido Socialista), Presidente da Mesa da Assembleia, Carla Sofia da Glória Palma (Partido Socialista), Primeira-Secretária, Pedro Miguel Marques Mateus (Partido Socialista), Segundo-Secretário,-----

Tânia Sofia Gonçalves Lopes (Partido Socialista)-----

Francisco Santana Ramos (Partido Socialista)-----

Nelson de Jesus Estevam Caracol (Partido Socialista)-----

Maria da Conceição dos Reis Carcereiro (Partido Socialista)-----

José da Conceição Camilo (CHEGA), -----

Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA), -----

Cristina Maria da Silva Pereira (CHEGA)-----

Maria Madalena Música da Fonseca Caçorino (CDS-PP)-----

Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal),-----

Bruno Miguel Jaime Lourenço (Independente),-----

Estiveram ainda presentes os membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvor, Francisco José da Silva Santana, Presidente (Partido Socialista), Cristina Maria de Jesus Duarte Pestana, Vogal (Partido Socialista), Filipe de Jesus Baptista, Secretário (Partido Socialista), Nelson Manuel Pacheco Vieira, Tesoureiro (Partido Socialista), Ana Isabel Faustino Jorge Magina, Vogal (Partido Socialista).-----

Pela Bancada da Iniciativa Liberal, Hugo Manuel dos Ramos Carrajola da Piedade (Iniciativa Liberal) pediu substituição, sendo substituído pelo membro Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal).

A presente sessão foi convocada com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

1. **Período de Intervenção do Público**:-----
2. **Período de Antes da Ordem do Dia**:-----
- 2.1. **Aprovação da Ata da Assembleia de 17/12/2025**:-----
3. **Período da Ordem do Dia**:-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

- 3.1. **Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.**-----
- 3.2. **Discussão e Votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2025.**-----
- 3.3. **Discussão e Votação da 1ª Revisão Orçamental - Integração do Saldo da Gerência de 2025 para a Gerência de 2026.**-----
- 3.4. **Discussão e Votação do Relatório de Atividades de 2025.**-----
- 3.5. **Apreciação do Património da Freguesia.**-----

A **Presidente da Mesa de Assembleia**, abriu a sessão, cumprimentando todos os presentes.

Seguindo a Ordem de Trabalhos, de harmonia com o **PONTO N° 1** (um) - **Período de Intervenção do Público**, a **Presidente da Mesa** questionou o público presente sobre eventuais intervenções. Pediu a palavra Susana Costa que, no seu uso, manifestou preocupação com a situação da estrada que liga a escola primária à outra escola, considerando tratar-se de uma zona de circulação perigosa, sobretudo para as crianças que se deslocam entre os dois estabelecimentos de ensino. Referiu que, naquela via, existe estacionamento irregular e recorrente, designadamente com veículos colocados sobre o passeio, em especial do lado do restaurante, o que impede a circulação pedonal em segurança. Acrescentou que, no lado oposto da estrada, existem blocos de pedra que também dificultam ou impossibilitam a passagem dos peões, sendo que, em alguns pontos, o passeio é inexistente ou apresenta condições insuficientes. Sublinhou que, perante estes obstáculos, as crianças acabam por ser obrigadas a circular pelo meio da estrada quando entram ou saem da escola, situação que qualificou como um "perigo iminente". Mais referiu que a estrada é bastante movimentada e que os automobilistas circulam frequentemente sem a devida cautela, agravando o risco para os peões. Nesse sentido, questionou se existe possibilidade de intervenção naquele local, nomeadamente através do rebaixamento ou melhoria dos passeios, ou de outra solução que permita garantir condições de segurança para a circulação das crianças e demais peões.-----

A **Presidente da Assembleia** agradeceu a intervenção da cidadã e questionou o **Presidente da Junta** sobre se pretendia responder de imediato ou posteriormente. O **Presidente da Junta** indicou que responderia mais tarde, na sua própria intervenção. A **Presidente da Assembleia** passou então ao **PONTO N° 2**, relativo ao **período antes da ordem do dia**, no qual seriam



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

apreciadas moções. Informou que a primeira moção entrada era da bancada da Iniciativa Liberal e solicitou a respetiva apresentação.-----

Concedida a palavra a **Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal)**, começou por congratular-se pela primeira transmissão em direto da Assembleia, um marco de assinalar. Em nome da bancada da Iniciativa Liberal apresentou uma moção relacionada com as dificuldades de segurança rodoviária na zona da Estrada do Poço Novo, o excesso de velocidade, o fluxo automóvel e o risco para a segurança de moradores, crianças e idosos. Foi referido que já ocorreram situações de perigo e que se pretendia prevenir acidentes. A moção propunha que fossem promovidas diligências junto da Câmara Municipal de Portimão para instalação de redutores de velocidade, lombas ou passadeiras elevadas, bem como reforço da sinalização adequada, precedidos, se necessário, de avaliação técnica do local.-----

Aberta a discussão, pediu a palavra **Tânia Sofia Gonçalves Lopes (Partido Socialista)** e, no seu uso, interveio pela bancada do Partido Socialista, cumprimentando a Presidente da Assembleia, os deputados e o público presente. Declarou que a moção da Iniciativa Liberal correspondia também a uma preocupação da bancada do PS. Explicou que, durante a campanha eleitoral, o PS esteve em contacto com a população dos Montes de Alvor, que manifestou precisamente essa preocupação e pediu diligências para encontrar uma solução. Acrescentou conhecer pessoalmente a realidade, por residir e frequentar aquela zona.-----

A bancada do PS propôs uma alteração ao texto da moção, substituindo o termo “exigir” por “solicitar”, por entender que a linguagem institucional deve promover respeito e cooperação entre a Junta de Freguesia de Alvor e o Município de Portimão. Defendeu que “solicitar” traduz disponibilidade para o entendimento, enquanto “exigir” poderia criar tensão desnecessária ou fechar portas. Propôs que a Assembleia deliberasse informar a Câmara Municipal de Portimão, solicitando: uma avaliação técnica prévia do local; a instalação de redutores de velocidade na Estrada do Poço Novo, a eventual colocação de sinalização adequada; e a ponderação de medidas complementares, como passadeiras elevadas ou reforço de sinalização. Concluiu afirmando que o PS votaria favoravelmente se a Iniciativa Liberal aceitasse as alterações; caso contrário, optar-se-ia pela abstenção.-----

Concedida a palavra a **Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal)**, manifestou reservas quanto à alteração proposta, parecendo indicar que mantinha a redação original, designadamente quanto à utilização do termo mais incisivo.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

A **Presidente da Assembleia** esclareceu que a moção teria de ser votada e que importava saber se a Iniciativa Liberal aceitava a alteração proposta pelo Partido Socialista. Esclareceu que a preocupação da bancada socialista não era desvalorizar o problema, mas ajustar a linguagem institucional, tendo em conta uma relação de compreensão e compromisso com o Município, e lembrou que, se a alteração fosse aceite, o PS votaria a favor; se não fosse, abster-se-ia, assim tinha sido declarado.-----

Neste momento, pede a palavra **José da Conceição Camilo (CHEGA)**, que interveio para considerar que não competiria à Presidente da Assembleia interferir no teor da moção ou associá-la a compromissos de campanha eleitoral. Entendeu que caberia apenas à Iniciativa Liberal ou ao grupo proponente pronunciar-se sobre a alteração. A Presidente da Assembleia esclareceu que não estava a opinar, mas apenas a procurar apurar se a alteração era ou não aceite, para efeitos de votação.-----

A Presidente da Mesa retorquiu, esclarecendo que não estaria a opinar, mas apenas a transmitir a posição da bancada e a procurar perceber se a Iniciativa Liberal aceitava ou não a alteração proposta, clarificação necessária para submissão da moção à votação.-----

Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal), afirmou manter a sua posição, insistindo no texto proposto e na formulação mais forte. Referiu, contudo, que o essencial era a importância da intervenção e da resolução do problema.-----

A Presidente da Assembleia colocou a moção à votação, que foi APROVADA por maioria com seis votos a favor e sete abstenções.-----

Novamente no uso da palavra, **Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA)**, apresentou uma moção sobre a Estrada Municipal 531-1, incidindo sobre o troço entre os Montes de Alvor e a Igreja de Santo André. Na leitura inicial, a estrada foi referida como "351-1" e a igreja como "Santo António", mas estas designações foram posteriormente corrigidas. A moção salientava a existência de insegurança naquele troço, devido ao elevado fluxo de trânsito, características da via, ausência de condições adequadas para peões e risco de acidentes. Foi referido que já ocorreram incidentes e acidentes, embora, felizmente, não atropelamentos. O objetivo da moção era precisamente prevenir que tal viesse a acontecer. A proposta pedia que fosse avaliada e fiscalizada a situação, com vista à adoção de medidas de prevenção e segurança, nomeadamente redutores de velocidade, lombas, passadeiras, passeios e sinalização adequada, para melhorar as condições de circulação e segurança da população.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

Aberta a discussão, pediu a palavra **Francisco Santana Ramos (Partido Socialista)** e, no seu uso, começou por começar por cumprimentar a Presidente da Assembleia, a Presidente da Junta, os membros do Executivo, os membros da Assembleia e o público. Antes de discutir o conteúdo da moção, fez duas correções: a estrada em causa era a Estrada Municipal 531, e a igreja era a Igreja de Santo André, e não Santo António.-----

Quanto ao mérito da moção, afirmou que a mobilidade foi uma das bandeiras da campanha do Partido Socialista e que a equipa percorreu a vila, falou com a população e procurou conhecer os problemas existentes nas estradas da freguesia. Disse, por isso, que o Executivo conhecia bem o tema e vinha acompanhando a situação. Propôs duas alterações essenciais: em primeiro lugar, à semelhança do que fora sugerido relativamente à moção da Iniciativa Liberal, substituir “exigir” por “solicitar”, por entender que a Junta de Freguesia preza uma boa relação com a Câmara Municipal de Portimão e que apresentar uma recomendação como exigência poderia ser mal interpretado; em segundo lugar, inverter a ordem das medidas, para que primeiro fosse solicitado à Câmara Municipal de Portimão um parecer técnico, através da divisão competente, e só depois, em função desse parecer, fosse realizada qualquer intervenção. Declarou que, caso o CHEGA aceitasse estas alterações, o PS votaria favoravelmente.-----

José da Conceição Camilo (CHEGA), afirmou que a bancada não se opunha às alterações propostas. Sublinhou, porém, que o problema não era novo nem surgira apenas após outubro, existindo há vários anos, possivelmente há mais de duas décadas. Disse que o Partido Socialista já conhecia a situação, por já antes ter responsabilidades e conhecimento do território, pelo que a moção vinha apenas reforçar a necessidade de resolver um problema antigo. Admitiu a alteração da palavra “exigir” para “solicitar”, por razões de bom relacionamento institucional com a Câmara Municipal, desde que isso não levasse apenas à realização de mais um estudo técnico sem concretização prática. Referiu que já teriam existido estudos anteriores que não avançaram, por esquecimento, falta de prioridade ou ausência de vontade política. O essencial, segundo defendeu, era garantir mais segurança para a população de Alvor, em particular nos Montes de Alvor e na zona de ligação em causa.-----

Francisco Santana Ramos (Partido Socialista) agradeceu ao CHEGA a disponibilidade para aceitar as alterações propostas, permitindo, assim, o apoio da bancada socialista à moção.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

A Presidente da Assembleia recordou as correções a introduzir, designadamente Estrada Municipal 531 e Igreja de Santo André, e colocou a moção à votação. A moção foi aprovada por unanimidade.

Passada a palavra a **Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA)** pela bancada do CHEGA, apresentou uma moção recomendando a avaliação da implementação de sistemas de videovigilância na freguesia de Alvor. A moção partia do pressuposto de que a segurança das populações constitui uma das principais responsabilidades do Estado, sendo essencial garantir tranquilidade e proteção no espaço público. Invocava a Constituição da República Portuguesa, designadamente os artigos 25.º e 272.º, bem como legislação relativa à videovigilância e ao quadro de competências das autarquias locais. Afirmava que a freguesia de Alvor tem vindo a registar aumento de situações de insegurança, sobretudo em zonas de maior afluência, espaços públicos e áreas urbanas acessíveis. Considerava que a videovigilância, devidamente regulamentada e autorizada, pode ser instrumento eficaz de prevenção da criminalidade e de apoio às forças de segurança. A moção propunha que a Junta procedesse ao levantamento das zonas da freguesia onde existisse maior necessidade de reforço de segurança, nomeadamente através de eventual implementação de videovigilância, em articulação com autarcas e entidades locais; que se solicitasse à Câmara Municipal de Portimão, em articulação com as forças de segurança competentes, a avaliação da viabilidade da instalação desses sistemas; que se instasse a Câmara a desenvolver procedimentos junto das entidades competentes, incluindo o Ministério da Administração Interna; e que se promovesse articulação institucional entre Junta, Município e forças de segurança.-----

Maria Madalena Música da Fonseca Caçorino (CDS-PP) pede a palavra e no uso reconheceu que a segurança das populações é uma preocupação legítima e crescente, sobretudo numa freguesia como Alvor, com dinâmicas turísticas próprias e picos de afluência que pressionam o espaço público. Considerou que ignorar essa realidade seria desvalorizar um problema sentido por muitos fregueses. Declarou-se favorável à moção, mas entendeu que esta beneficiaria de maior rigor e equilíbrio em três dimensões essenciais.-----

Em primeiro lugar, quanto à fundamentação, observou que a moção refere um aumento de situações de insegurança, mas não apresenta dados concretos que sustentem a afirmação. Defendeu que, tratando-se de uma medida potencialmente intrusiva como a videovigilância, a decisão deve assentar em evidências objetivas, tais como estatísticas, relatórios das forças de



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

segurança ou diagnósticos locais, e não apenas em perceções, ainda que legítimas. Em segundo lugar, abordou a proporcionalidade, defendendo que a videovigilância pode ser útil, mas não deve ser vista como solução automática ou única. Sugeriu que a moção poderia enquadrar a medida numa estratégia mais ampla de prevenção, incluindo policiamento de proximidade, melhoria da iluminação pública e qualificação dos espaços urbanos. Em terceiro lugar, salientou a necessidade de salvaguardar direitos e garantias, designadamente proteção de dados, limitação temporal e espacial da recolha de imagens e mecanismos de controlo. Apesar destas reservas, considerou que a proposta tinha mérito, por não impor uma solução fechada, mas recomendar avaliação e articulação institucional, permitindo que a matéria fosse analisada pelas entidades competentes de forma legal, fundamentada e proporcional. Anunciou, por isso, o voto favorável do CDS-PP.-----

A **Presidente da Assembleia** interrompeu brevemente para recordar a questão da Comissão de Mobilidade, já discutida na Assembleia anterior, pedindo a Madalena Caçorino que não se esquecesse desse ponto. Madalena esclareceu que pretendia falar sobre esse assunto mais tarde, mas que, como se tinha passado logo à aprovação das moções, faria depois uma breve nota.-----

Voltando ao uso da palavra, **José da Conceição Camilo (CHEGA)** explicou que a moção foi apresentada com o objetivo de iniciar em Alvor um processo semelhante ao que se verificou na Praia da Rocha, considerando que Alvor não deve ser tratada como menos importante. Afirmou que a criminalidade aumentou não apenas em Alvor, mas também em Portugal e na Europa, e que em Alvor existe um problema adicional: muitas das vítimas de assaltos são turistas estrangeiros, que frequentemente não apresentam queixa, por estarem de férias, não quererem perder tempo com procedimentos policiais ou regressarem aos seus países. Isso, no seu entender, distorce a perceção estatística do problema.-----

Referiu ainda dificuldades no contacto com a GNR, afirmando que, quando se liga diretamente para o posto, muitas vezes é dito que não há elementos disponíveis para deslocação, enquanto chamadas para o 112 ficam registadas e podem gerar resposta mais formal. Defendeu o policiamento de proximidade, mas considerou a videovigilância um complemento útil, especialmente para fornecer informação às forças de segurança em caso de crime. Comparou Alvor com a Praia da Rocha, onde a videovigilância já teria sido implementada e teria contribuído para alguma redução da criminalidade. Recordou que Portimão também terá



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

sistemas em desenvolvimento, mas que Alvor não foi contemplada por ser área de competência da GNR e não da PSP. Defendeu que o Presidente da Junta deve fazer força junto do Presidente da Câmara Municipal, para que Alvor também seja considerada e beneficie de mais segurança.-----

A **Presidente da Junta** comentou que o tema da divisão de competências policiais entre territórios já vem sendo discutido há muitos anos. Referiu que é uma questão antiga e que não depende apenas do Presidente da Junta, mas de todos, sendo necessário fazer pressão para que essa divisão territorial ou funcional seja revista ou resolvida de forma adequada para Alvor.-----

Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal), interveio para referir que existem dados que comprovam a redução da criminalidade associada à videovigilância e que, além da prevenção, estes sistemas permitem identificar eficazmente pessoas envolvidas em ocorrências e facilitar os processos. A transcrição encontra-se truncada, mas resulta uma posição favorável à moção.-----

Não havendo quem mais queira intervir, a **Presidente da Assembleia** colocou a moção à votação.-----

A Presidente da Assembleia colocou a moção à votação, que foi APROVADA por Maioria com 11 votos a favor e 2 contra. Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, a Presidente da Assembleia passou ao **PONTO 3.1**, relativo à **apreciação da informação escrita do Presidente da Junta**, abrangendo o período de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. Esclareceu que se tratava de ponto de apreciação, não sujeito a votação, dando a palavra ao Presidente da Junta.-----

Francisco José da Silva Santana, Presidente da Junta (Partido Socialista) começou por referir-se à intervenção inicial da cidadã sobre a falta de condições pedonais entre a escola, a zona da farmácia e a via envolvente. Referiu que a situação seria encaminhada à Câmara Municipal de Portimão, reconhecendo que se tratava de uma situação a envolver o Município. Comprometeu-se a falar com a vereadora competente para avaliar o problema e tentar encontrar uma solução, embora tenha salientado que a Junta não tem competência direta nem meios próprios para executar aquele tipo de intervenção. Disse ainda considerar justo o pedido apresentado.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

Sobre a atividade da Junta no período em análise, destacou a distribuição dos cabazes de Natal, a realização da Feira de Natal, a passagem de ano e a realização, em janeiro, de dois rastreios de saúde no Mercado Municipal. Referiu também a questão anteriormente levantada pelo CHEGA sobre os atestados de residência, em especial quanto a nacionalidades estrangeiras, apresentando um apanhado dos primeiros três meses do ano. Indicou terem sido emitidos atestados para várias nacionalidades, com destaque para portugueses, brasileiros, britânicos, franceses, alemães, italianos e outras nacionalidades, incluindo marroquinos, israelitas, iranianos, indianos, moldavos, moçambicanos, colombianos e outras nacionalidades. Concluiu que, à luz dos dados disponíveis, não via indícios relevantes de situações anómalas.-----

O Presidente da Junta informou ainda que estava em curso a substituição da iluminação, processo que vinha do ano anterior e começara agora a ser implementado. Referiu também a requalificação dos pontões de acesso a embarcações na Zona Ribeirinha de Alvor e a intervenção numa passagem ou lombas que já teria sido corrigida.-----

José da Conceição Camilo (CHEGA) interveio relativamente aos atestados de residência, agradecendo a atenção dada pelo Presidente da Junta à preocupação levantada. Esclareceu que o objetivo não era afirmar que pessoas estrangeiras não eram bem-vindas, pois quem vem trabalhar e contribuir para a população é bem-vindo. Contudo, defendeu que é necessário haver especial atenção, uma vez que, a nível nacional, têm surgido problemas relacionados com atestados, designadamente quando as mesmas testemunhas aparecem repetidamente. Considerou que, com base nos dados apresentados, não se vislumbrava motivo de alarme, mas agradeceu o acompanhamento da situação.-----

A esse propósito, **Francisco José da Silva Santana, Presidente da Junta (Partido Socialista)** acrescentou que os atestados apresentados vêm de diferentes cidadãos e com diferentes testemunhas. Explicou que uma das práticas da Junta é estar atenta à repetição excessiva de testemunhas. Disse que, se a repetição se tornar significativa, poderão ser tomadas outras medidas. Recordou que, em mandatos anteriores, terá havido situações comunicadas ao Ministério Público relacionadas com muitas pessoas a servirem de testemunhas em atestados de residência. Sublinhou que a Junta acompanha estas situações e que, nesta análise, não se verificou nada semelhante.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

María Madalena Música da Fonseca Caçorino (CDS-PP) retomou a palavra para se referir à Comissão de Mobilidade aprovada na última Assembleia. Explicou que ainda não tinha entrado em contacto com os colegas da Assembleia para concretizar a sua criação, por motivos pessoais e profissionais, entretanto ultrapassados. Solicitou à Presidente da Assembleia que, durante essa semana, lhe fossem enviados os contactos dos membros, para poder articular com todos e dar seguimento à constituição e funcionamento da Comissão de Mobilidade.-----

Não havendo quem mais quisesse usar da palavra no âmbito da informação escrita do Presidente, a Presidente declarou que iria entrar no **PONTO 3.2 - Discussão e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2025.**-----

María Madalena Música da Fonseca Caçorino (CDS-PP), analisou os documentos de prestação de contas e afirmou que, na sua leitura, a receita efetiva face à despesa efetiva revelava um défice de cerca de 75.000 euros. Considerou que, em 2025, a Junta gastou mais do que aquilo que arrecadou, alertando para a importância do equilíbrio das contas. Defendeu que não se pode assegurar equilíbrio financeiro recorrendo permanentemente a saldos de gerências anteriores, pois tal pode esconder um desequilíbrio estrutural, ainda que eventualmente pontual. Questionou se a situação resultava de investimento extraordinário ou de descontrolo. Na sua análise, considerou o documento tecnicamente completo, mas politicamente fraco, por não conter um relatório interpretativo claro para quem não tenha conhecimentos técnicos específicos. Criticou a ausência de justificação dos desvios, de avaliação de políticas públicas e de indicadores de impacto. Classificou o documento como contabilístico, mas pouco estratégico. Comparando com o ano anterior, referiu que a receita diminuiu de cerca de 860 mil euros para 724 mil euros, enquanto a despesa aumentou de 648 mil euros para 799 mil euros. Considerou esta inversão preocupante e um sinal de alerta. Concluiu que a freguesia revela capacidade de execução e atividade real, mas também sinais de desequilíbrio financeiro e falta de planeamento estratégico visível. Por estas razões, o CDS-PP votaria contra este ponto.-----

Tomou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia, tendo informado que a resposta à intervenção do membro da Assembleia de Freguesia, **María Madalena Música da Fonseca Caçorino (CDS-PP)**, ficaria a cargo do Secretário da Junta de Freguesia, **Filipe de Jesus Baptista**, que após os cumprimentos iniciais, informou que uma vez que tinha feito parte do Executivo, acompanhando as atividades da Junta de Freguesia com maior proximidade, responderia



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

àquela intervenção. Informou que o resultado do ano anterior era o reflexo da falta de receita da Junta de Freguesia, sendo que se as atividades se mantivessem numa ótica de manutenção, sem investimento, os membros da Assembleia iriam assinalar que não existe investimento na Freguesia. Afirmou ainda que, tanto no anterior executivo como no atual, a consciência da necessidade de investir em Alvor, mas de forma consciente, não pondo em causa as contas da Junta de Freguesia. Terminou a intervenção dizendo que, uma vez que este documento é de carácter técnico, não tinha capacidade técnica para adiantar mais que o anteriormente exposto.-----

A Presidente da Assembleia colocou à votação a prestação de contas referentes ao ano de 2025. O resultado anunciado foi: um voto contra do CDS-PP; três abstenções da bancada do CHEGA, uma abstenção da Iniciativa Liberal e uma abstenção da bancada independente; sete votos favoráveis da bancada do PS. A prestação de contas referentes ao ano de 2025 foi aprovada por maioria.-----

A Presidente da Assembleia prosseguiu com os trabalhos, passando ao **PONTO 3.3**, relativo à primeira revisão orçamental e integração do saldo de gerência de 2025 na gerência de 2026.---

Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal) criticou a falta de fundamentação da revisão orçamental. Afirmou que, ao analisar o documento, não se percebe por que razão os valores foram distribuídos daquela forma nem qual foi o racional subjacente. Deu como exemplo a verba superior a 90.000 euros em remunerações, questionando por que motivo tal necessidade não foi prevista no orçamento inicial, caso fosse necessária; ou, caso não fosse necessária, por que motivo o dinheiro ficava ali inscrito em vez de ser aplicado diretamente em benefício da freguesia. Considerou o documento “parco”, usando o termo de forma que qualificou como simpática, e concluiu que, nesses termos, seria impossível à Iniciativa Liberal votar a favor, anunciando voto contra.-----

Nelson Manuel Pacheco Vieira, Tesoureiro do Executivo, explicou que o saldo de gerência de 2025 transitou para 2026 e foi distribuído por várias rubricas constantes da primeira revisão orçamental. Esclareceu que não foi reforçada apenas uma rubrica, mas várias, e que o orçamento não é um documento estanque. Respondendo à questão sobre a verba de 90.000 euros, afirmou que as rubricas podem ser alteradas em função das dinâmicas de funcionamento da Junta de Freguesia e das necessidades concretas que venham a surgir.



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

Sublinhou que os valores inscritos poderão, se necessário, ser redistribuídos entre rubricas, de acordo com as necessidades da freguesia.-----

Sandra Cristina Joaquim Bento (CHEGA) declarou concordar, em parte, com as críticas da Iniciativa Liberal quanto à insuficiência do documento. Referiu que, no ponto anterior, já fora discutida a falta de receita, a qual pode originar dificuldades, incluindo défice. Defendeu que o Executivo deve analisar aprofundadamente as despesas e ser mais contido. Na perspetiva do CHEGA, se não houver forma de aumentar a receita, deve procurar-se reduzir eficazmente a despesa. A bancada anunciou que se absteria, mas que ficaria atenta à atitude e à evolução do Executivo nesta matéria.-----

Finda a discussão, a Presidente da Assembleia colocou à votação a primeira revisão orçamental. O resultado anunciado foi: um voto contra da Iniciativa Liberal; três abstenções da bancada do CHEGA; uma abstenção do CDS-PP; votos favoráveis da bancada independente e sete votos favoráveis do PS. A revisão foi aprovada por maioria.-----

Já no âmbito do **PONTO 3.4 — Discussão e votação do relatório de atividades de 2025**-----

Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal), no uso da palavra, colocou uma questão sobre o encerramento de espaços/serviços, designadamente o espaço de Coworking e o GIP, nomeadamente por que motivo tinham sido encerrados.-----

Filipe de Jesus Baptista, Secretário do Executivo esclareceu que havia duas situações distintas: o espaço de Coworking e o GIP. Quanto ao espaço de Coworking, explicou que tinha sido criado no mandato anterior e estava associado à gestão por uma associação ligada aos nómadas digitais, em articulação com a Junta de Freguesia. Ao longo do tempo, surgiram dificuldades de articulação entre a Junta, os seus serviços e essa associação. Sublinhou que não pretendia recriminar ninguém, mas apenas explicar que houve dificuldades operacionais. Acrescentou que o espaço começou a ser mal frequentado, a aparecer demasiado sujo e até com pessoas a fumar no interior, o que desvirtuava o propósito do espaço e não valorizava o investimento feito pela Junta. Referiu que a intenção inicial era criar melhores condições para uma realidade crescente no Algarve e em Alvor: os nómadas digitais. Entretanto, devido à falta de recursos humanos da Junta e à informação de que a associação iria encerrar atividade, o Executivo entendeu ser melhor fechar temporariamente o espaço, evitando a sua degradação ou utilização indevida.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

Quanto ao GIP, foi explicado que o gabinete funcionou inicialmente com uma funcionária da Junta, que depois saiu em mobilidade para outra entidade. Posteriormente, foi celebrado contrato de prestação de serviços com uma profissional, que esteve no gabinete durante alguns meses, mas encontrou outra oportunidade de trabalho. A Junta, em articulação com o IEFP, fez nova consulta ao mercado para preencher a vaga, tendo sido contratada outra profissional em condições semelhantes e dentro dos valores protocolados. Porém, também essa profissional acabou por aceitar outra oportunidade profissional. Face à dificuldade em encontrar alguém para assegurar o serviço e tratando-se de um protocolo que a Junta e o IEFP devem cumprir adequadamente, entendeu-se que seria melhor encerrar temporariamente o gabinete até à tomada de posse do novo Executivo, para que este decidisse o que fazer. O membro do Executivo afirmou que, apesar de estarem em funções há poucos meses e de terem tido outras situações pendentes para resolver, o GIP continua a ser uma preocupação, mantendo-se a vontade de reabrir o posto assim que possível, por se tratar de um serviço relevante para apoiar a população em situação de desemprego.-----

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia colocou o relatório de atividades de 2025 à votação. O resultado anunciado foi de uma abstenção e 12 votos a favor, sem votos contra, tendo o relatório sido aprovado por maioria.-----

No ponto relativo à **apreciação do património da freguesia**, **Manuel João dos Santos Alveirinho (Iniciativa Liberal)** colocou uma questão sobre a indicação “diversos” em várias localizações constantes do relatório patrimonial. Perguntou o que significava essa designação.

Filipe de Jesus Baptista, Secretário membro do Executivo respondeu que a designação “diversos” pode referir-se a bens que não têm uma localização fixa ou específica. Deu o exemplo de um corta-relvas, que se encontra num espaço cedido pela Câmara Municipal, no Mercado dos Montes de Alvor, atualmente desativado e utilizado como armazém da Junta, uma vez que esta não dispõe de estaleiro. Explicou, porém, que se trata de um bem móvel, que circula entre jardins e não permanece sempre no mesmo local. Referiu ainda que existem dois espaços de apoio aos serviços, incluindo um espaço na zona ribeirinha onde os trabalhadores entram ao serviço.-----

Nelson Manuel Pacheco Vieira, Tesoureiro membro do Executivo acrescentou que o relatório contém os bens registados na Junta de Freguesia de Alvor e integrantes do seu património, sejam móveis ou imóveis. Relativamente a bens móveis como o corta-relvas, considerou que a



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

localização concreta não é essencial, desde que o bem esteja identificado. Ainda assim, afirmou que, se a Assembleia entender útil identificar a localização, não haverá problema em fazê-lo.-----

Não havendo outras intervenções, a Presidente da Assembleia esclareceu que este ponto era apenas de apreciação e não sujeito a votação, encerrando-o.-----

A Presidente da Assembleia informou que teria de elaborar e ler o edital e a minuta, explicando que é obrigatória a aprovação de uma minuta para efeitos de publicação imediata das deliberações, ficando a ata integral para posterior acesso e aprovação em reunião seguinte.-----

Procedeu à leitura do edital da primeira sessão ordinária de 2026 da Assembleia de Freguesia de Alvor, realizada em 22 de abril de 2026, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foram anunciadas as seguintes deliberações: no ponto 3.2, relativo aos documentos de prestação de contas de 2025, sete votos a favor do PS, cinco abstenções do CHEGA, Iniciativa Liberal e Independente, e um voto contra do CDS-PP, aprovado por maioria; no ponto 3.3, relativo à primeira revisão orçamental e integração do saldo de gerência de 2025 para 2026, sete votos a favor do PS e um independente, quatro abstenções e zero votos contra, aprovado por maioria; no ponto 3.4, relativo ao relatório de atividades de 2025, 12 votos a favor e uma abstenção da Iniciativa Liberal, aprovado por maioria.-----

A Presidente da Assembleia procedeu à leitura da minuta da ata n.º 3, referente à sessão ordinária de 22 de abril de 2026. A minuta identificou a Presidente da Assembleia, Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, os membros presentes por força política, as substituições efetuadas, e a composição do Executivo da Junta presente. Foi indicado que não houve faltas, uma vez que houve substituição do membro ausente. A minuta registou os pontos votados e os respetivos resultados: prestação de contas de 2025, aprovada por maioria; primeira revisão orçamental e integração do saldo de gerência, aprovada por maioria; relatório de atividades de 2025, aprovado por maioria.-----

Após a leitura da minuta, a Presidente da Assembleia colocou-a à votação. A minuta foi aprovada por unanimidade, com 13 votos a favor, sem votos contra nem abstenções.-----



Assembleia de Freguesia de Alvor

Ata nº 3/2026

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas trinta minutos, agradecendo a presença de todos. -----

Para constar, lavrou-se a presente ata tendo por suporte a gravação integral da sessão, a qual, uma vez lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alvor, -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)

A PRIMEIRA-SECRETÁRIA DA MESA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Carla Sofia da Glória Palma)

O SEGUNDO-SECRETÁRIO DA MESA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Pedro Miguel Marques Mateus)